



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 11 DE MARÇO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1513 - Suplemento B | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

**DECRETO Nº 11.613
de 8 de março de 2019.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9.245/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
94	03	Gabinete do Prefeito	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
98	03	Gabinete do Prefeito	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de março de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de março de 2019 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.614
de 11 de março de 2019.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 6.024/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
95	03	Fundo Social	120.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de março de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de março de 2019 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.397
de 26 de fevereiro de 2019.**

“Designa servidores para comporem a equipe técnica multiprofissional da Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de

Saúde de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria CVS 10, de 5 de agosto de 2017, que disciplina a avaliação físico-funcional de projetos de edificação de estabelecimentos relacionados à área da Saúde;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 2.719/19,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem atribuições na avaliação dos projetos na Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	RI	Cargo
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro	1.841-4	Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária
Luiz Francisco de Moraes	3.059-7	Farmacêutico
Valter Gomes	2.792-8	Enfermeiro
Olivia Regina Cassimiro Barrocas	11.759-5	Diretora do Departamento de Planejamento
Silvio Henrique Cassetari	4.873-9	Engenheiro
Luiz Guilherme Silva	11.868-0	Arquiteto

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III- Ficam revogadas as Portarias nºs 9.801 de 28 de maio de 2014, 11.199 de 04 de julho de 2016 e 11.348 de 22 de novembro de 2018.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de fevereiro de 2019, 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.398
de 27 de fevereiro de 2019.

“Altera Portaria nº 11.306/2018”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 34.263/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Maria Isadora Minetto Coradi para compor a Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, como representante da Área Jurídica, em substituição ao servidor Antonio Henrique Nicolosi Garcia, designado pela Portaria nº 11.306, de 26 de janeiro de 2018.

II - DESIGNAR o servidor Antonio Marcos Camillo para compor a Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, como representante da Administração Geral, em substituição ao servidor Rogério José Dálio, designado pela Portaria nº 11.306, de 26 de janeiro de 2018.

III - DESIGNAR o servidor Rinaldo Barbato para compor a Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, como representante do Arquivo e Protocolo, em substituição ao servidor Antonio Marcos Camillo, designado pela Portaria nº 11.306, de 26 de janeiro de 2018.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de fevereiro de 2019, 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO